

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Aditivo de Contrato	2
.....	
Portarias	3
.....	

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 636/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL**MODALIDADE:** Processo nº 56/2024 - Dispensa nº 33/2024 - Contrato nº 46/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco SP.**CONTRATADA:** MARILIA SINALIZACAO VIARIA LTDA

CNPJ: 31.039.675/0001-78

OBJETO: *“Contratação de empresa especializada e capacitada no ramo, para a prestação de serviços especializados para a confecção e instalação de Postes/Suporte e Placas de Sinalização Vertical com nomenclaturas de Ruas, Avenidas e CEP da cidade de São Francisco, SP, para fins de organizar, facilitar o tráfego e auxiliar nos demais serviços que utilizam essa referência no perímetro urbano do município de São Francisco – SP, conforme elencado neste Termo de Referência”.*

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2024.**VIGÊNCIA ADITADA (2 meses):** ATÉ 07 DE MARÇO DE 2025**Sebastião de Oliveira Baptista****Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1974/23 – DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Francisco e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E –

Artigo 1º - Com base na Lei Complementar nº 71, de 31 de outubro de 2022, nomear **PATRICIA FERNANDA MENDES MASSA**, RG/SP nº. 52.696.446-7, CPF/MF nº. 450.938.976-76, para exercer o cargo Público em Comissão de “**ASSESSOR DO DEPARTAMENTO – REFERÊNCIA 06**”.

Artigo 2º - As atribuições da Servidora ora nomeada são as constantes do Anexo IV de que trata a Lei Complementar nº. 71/22.

Artigo 3º - A Servidora ora nomeada perceberá como forma de vencimentos, proventos integrais equivalentes à referência “06” da tabela de referências do anexo V da Lei Complementar 71/22, para jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

Aos 06 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1975/25 – DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor para responder por atividade e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, que o Departamento Municipal de Saúde, em suas várias atividades, necessita de pessoal com conhecimento técnico para coordenar e fazer agendamento e triagem de exames laboratoriais, entre outros;

Considerando, que no quadro de pessoal não existe cargo específico para tal mister;

Considerando, que tal atividade é imprescindível para a consecução de serviços dessa natureza:

R E S O L V E –

Artigo 1º - Designar a Servidora Municipal **ELISANGELA PIRES DE ARAUJO**, do RG nº. 29.011.184-5/SSP/SP, CPF/MF nº. 191.780.128-99, titular do cargo de **VISITADOR DOMICILIAR**, para responder pela atividade de **AGENDAMENTO E TRIAGEM DE EXAMES**.

Artigo 2º - A Servidora ora nomeada responderá pela referida atividade, cabendo-lhe:

- Receber ordens de serviço da Diretoria do Departamento Municipal Saúde;
- Realizar a triagem de exames laboratoriais, entre outros, que deverão ser realizados aos pacientes, estabelecendo contato diário com os órgãos competentes e encaminhando-os para realização dentro do tempo hábil;

Artigo 3º - Fica concedida gratificação à Servidora em razão do exercício de função diversa ora designada, fixada em 30% sobre o menor salário base do Quadro de Pessoal do Município de São Francisco, conforme disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº. 71/2022.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1465, de 20 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

Aos 06 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1976/25 – DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor para responder por atividade e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, que o Departamento Municipal de Saúde, em suas várias atividades, necessita de pessoal com conhecimento técnico para supervisionar os serviços de campo de IEC (informação, Educação e Comunicação), relativo às atividades de controle de vetores do Programa de Controle de Endemias da SUCEN;

Considerando, que no quadro de pessoal não existe cargo específico para tal mister;

Considerando, que tal atividade é imprescindível para a consecução de serviços dessa natureza:

R E S O L V E –

Artigo 1º - Designar a Servidora Municipal **ALMERINDA SILVA PESSOA VIEIRA**, do RG nº. 26.291.824-9/SSP/SP, CPF/MF nº. 283.060.228-58, titular do cargo de VISITADOR DOMICILIAR, para responder pela atividade de **SUPERVISOR DE CAMPO DE AGENTES DE CONTROLES DE VETORES**.

Artigo 2º - A Servidora ora nomeada responderá pela referida atividade, cabendo-lhe:

- Receber ordens de serviço da Diretoria do Departamento Municipal Saúde, passando-as ao grupo de comandados, fazendo-as cumprir;
- Estabelecer contato diário com o Diretoria do Departamento Municipal de Saúde, mantendo-a informada de todos os problemas e questões no desenvolvimento de suas atividades;
- Supervisionar as atividades de campo;
- Liderar o grupo de trabalho.

Artigo 3º - Fica concedida gratificação à Servidora, em razão do exercício de função diversa em IEC, fixada em 30% sobre o menor salário base do Quadro de Pessoal do Município de São Francisco, conforme disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº. 71/2022.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1465, de 20 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

Aos 07 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

PORTARIA Nº. 1977/25 – DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede gratificação a Servidor Municipal”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o Servidor Municipal Reginaldo Lopes de Almeida, titular do cargo de Secretário da Junta de Serviços Militar, em razão do moderno serviço oferecido pelos meios tecnológicos oferecido pelo Exército Brasileiro, lhe resta pouco labor junto ao órgão de serviços militar do município;

Considerando que o mesmo possui habilidade para a realização de serviços administrativos no Setor de Tributos;

Considerando que o Setor de Tributos do Município dispõe de apenas um servidor, carecendo portanto de um auxiliar para a rotina do mesmo.

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº. 71/2022:

RESOLVE –

Artigo 1º - Fica concedida gratificação ao Servidor Municipal **REGINALDO LOPES DE ALMEIDA**, CPF-MF 098.272.608-20, fixada em 30% sobre o menor salário base do Quadro de Pessoal do Município de São Francisco, para auxiliar o Setor de Tributos do Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1553, de 12 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.
Aos 07 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal